



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 224/2012 – São Paulo, segunda-feira, 03 de dezembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06182/94-UMED - CLAUDIA MONICA SANT'ANNA BASSO, no dia 22.11.2012;
-50352/97-UMED - HELIO DA CRUZ, no dia 22.11.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50452/12-UMED - MARCELO POÇO REIS, no dia 21.11.2012;
-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 21.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, nos dias 21, 22 e 23.11.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-06357/94-UMED - GISELDA ELAINE DE MENDONÇA, no dia 21.11.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 19.11.2012 a 17.05.2013.

DIRETORIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 041/2012-RP, Registro de Preços para o fornecimento e instalação de mobiliário padronizado para Desembargador e cadeiras, adjudicado o lote 01 à empresa Flexform Indústria Metalúrgica Ltda., com o valor total de R\$ 219.397,50. Os lotes 02 e 03 resultaram fracassados.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2012, Registro de Preços para o fornecimento de solução de cabeamento estruturado, composto por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema, adjudicados à empresa Remaster Floor & Ceiling Solutions Ltda., os lotes/valores totais, conforme segue: - Lote 01/R\$ 6.885.397,00, -Lote 02/ R\$ 2.465.477,00 e -Lote 03/ R\$ 684.600,00.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2889 JULIANA GOMES ROSMANINHO no período de 09/11/2012 a 16/11/2012 - Processo nº 12580/12-SEGE;

2207 PAULO CEZAR DE SOUZA no período de 14/11/2012 a 21/11/2012 - Processo nº 12846/12-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 102, VIII, "a"; 185, I, "e"; e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

3573 DALTON JESUS DE OLIVEIRA no período de 09/11/2012 a 13/11/2012 - Processo nº 12739/12-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

3573 DALTON JESUS DE OLIVEIRA - Processo nº 12741/12-SEGE;

3115 VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA - Processo nº 12744/12-SEGE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 154/2012 - SUDM/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE

CONCEDER promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

De B10 para C11

Vigência RF Nome

11.04.2012 4746 MARINA BASTOS DIAS

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

De 10 para C11

Vigência RF Nome

29.08.2012 4790 EIKO YAMASHIRO

30.10.2012 4798 RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

30.10.2012 4802 LUCIANA CUNHA MONTORO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 723/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 121/2012, de 22 de novembro de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora do Fórum Federal de São Bernardo do Campo,

RESOLVE

I. COLOCAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORREIA, RF 2928, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 29.11.2012;

II. CESSAR a prestação de serviços do servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 29.11.2012;

III. LOTAR o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, a partir de 29.11.2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 155/2012-SUDM/NUAV/DF

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

15.09.2012	6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO
13.10.2012	6211	RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA
13.10.2012	6218	AMANDA BACELLAR MARTINEZ
13.10.2012	6221	FREDERICO PEREIRA MARTINS
20.10.2012	6247	TAIS MORAIS GENNARI

De B7 para B8

06.05.2012	5525	MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO
23.09.2012	5632	HILDA CORDEIRO DE ARAUJO
05.10.2012	5663	JULIANA GARCIA MULLER
05.10.2012	5672	MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK
14.10.2012	5721	ALEXANDRE LIBANO

De B9 para B10

17.09.2012	4418	ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO
22.10.2012	5078	DENISE ALVES
22.10.2012	5087	SANDRA REGINA CAETANO

De C11 para C12

15.02.2012	4552	JULIANA DE SOUZA GALZERANO
------------	------	----------------------------

19.04.2012	4587	MARCIA C. DE OLIVEIRA CEZARINO
13.09.2012	4671	RAFAEL FISCHER GIUSTI

De C12 para C13

26.10.2012	4337	MARCIA MARI NAKAMURA
------------	------	----------------------

De C14 para C15

17.10.2010	3835	MARTA AMARAL
------------	------	--------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

09.08.2012	5718	VERA LOPES FERREIRA
------------	------	---------------------

De B9 para B10

23.04.2012	4855	FABIO SILVESTRI
23.04.2012	4856	ANDRÉ LUIS WATANABE MORENO

De C11 para C12

04.01.2012	4463	JOÃO BATISTA C. DE OLIVEIRA JUNIOR
30.10.2012	4694	EDNA MARIA DE ARAÚJO HERRERA

De C12 para C13

02.05.2012	4654	GERALDO JOSÉ PEREIRA
------------	------	----------------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., Esp. CONTADORIA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B9 para B10

31.10.2012	5097	SAULO M. DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
------------	------	---------------------------------

De C11 para C12

25.10.2012	4686	LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO
30.10.2012	4689	VANDERLEIA ZORTEA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

20.10.2012	6231	KÁTIA DA SILVA ARAÚJO
20.10.2012	6237	ANDRÉ NORONHO MATOSINHO
20.10.2012	6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

De B7 para B8

14.09.2012	5591	EDNA DA SILVA SOARES
16.09.2012	5614	THAIS GIRELLI DOS SANTOS
30.09.2012	5655	DARIO CARVALHO DE SANTIS
07.10.2012	5698	SONIA YAKABI
14.10.2012	5732	CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI

De B9 para B10

29.10.2012	5098	RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA
------------	------	------------------------------

De B10 para C11

16.10.2011	5257	MÔNICA LINA BATISTA CARDOSO
------------	------	-----------------------------

De C11 para C12

21.08.2012	6046	JEAN CARLO DOMINGUES
------------	------	----------------------

De C12 para C13

19.10.2012	4326	CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE
19.10.2012	4332	KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI

26.10.2012	4340	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO
26.10.2012	4356	SIDNEY AZEVEDO SANTOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE, ESP. SEGURANÇA E TRANSPORTE

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De B9 para B10

16.08.2012	4909	SIMONE PERALTA DEMORI
------------	------	-----------------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., Esp. INFORMÁTICA

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

De A4 para A5

02.03.2012	5971	JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI
------------	------	----------------------------------

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 10816/12-NUBI; b)Interessado: CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS S/A; c)Objeto: Renovação de Assinaturas da Revista de Direito Mercantil, Revista de Direito Tributário e Revista de Direito Público para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$810,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 10129/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Simone Mukai Koga
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de

março/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Marília (cidade mais próxima do destino da servidora), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 80% (oitenta por cento) do valor da passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012

A Comissão Permanente de Licitações torna público que restou deserta a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico de Segurança de edifícios da Justiça Federal localizados na cidade de São Paulo.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

Rômulo Silva do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 38 /2012

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar a Portaria 25/2012 deste Juízo para alterar a escala de férias do servidor MARCEL TOSHIRO YOKOTA - RF 5793, técnico judiciário, anteriormente marcada para o período de 04/11/2013 a 14/11/2013, que passa a ser de 20/08/2013 a 30/08/2012, por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

25ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

P O R T A R I A N.º 33/2012

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 28/2012 para que ONDE SE LÊ: "...de 22/10/2012 a 26/10/2012," LEIA-SE: "...de 22/10/2012 a 25/10/2012,"

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2012.

DJALMA MOREIRA GOMES
Juiz Federal

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 17/2012

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RECONSIDERAR, em parte, a Portaria n.º 11/2012, deste Juízo, que aprovou a escala de férias do ano de 2013, para, em atenção ao interesse da servidora, alterar os períodos de férias de CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF 5729 - Técnico Judiciário, então marcados para 1ª Parcela 11/03/2013 a 26/03/2013 e 2ª Parcela 14/10/2013 a 27/10/2013, para **12/09/2013 a 11/10/2013 - 30 DIAS.**

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

São Paulo, 29 de novembro de 2012

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal Substituta

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N.º 29/2012

O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias da servidora Patrícia Kelly Lourenço, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3810, a partir de 23/11/2012, referente ao período de 19/11/2012 a 18/12/2012, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 07/01/2013 a 22/01/2013 e de 13/02/2013 a 22/02/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
São Paulo, 27 de novembro de 2012.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

P O R T A R I A N.º 30/2012

O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Devalcir Escarpati, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, para substituir a servidora Patrícia Kelly Lourenço, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3810, em seu período de licença médica em 27/11/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

P O R T A R I A N.º 31/2012

O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora Patrícia Pedrique Calderón, Técnica Judiciária, Assistente Técnica (FC-3), RF 3487, de 04/03/2013 a 14/03/2013 para 21/10/2013 a 31/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 28 de novembro de 2012.

**RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA N.º 52/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve a segunda parcela de suas férias relativas ao ano de 2012 marcadas para o período de 30/06/2013 a 19/07/2013;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar a parcela supracitada, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela relativa ao ano de 2012 para os seguintes períodos: segunda parcela para o período de 21/01/2013 a 30/01/2013; terceira parcela para o período de 10/07/2013 a 19/07/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 27 de novembro de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33/2012

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO, os termos da resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os critérios de compensação dos serviços prestados nos plantões judiciais,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE,

Art. 1º Fica autorizado à servidora Priscila Britto Pedrosa, RF 4141, a compensar o dia 30/11/2012, com o plantão realizado no dia 14/08/2011 (Portaria 27/11) e conseqüentemente, designar a servidora Adriana de Paula Rodrigues Samora, RF 1348, a substituí-la no referido dia.

Art. 2º Fica retificado o item 2 da portaria nº 32 de 2012 para cancelar a compensação do Servidor LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348, do dia 19/11/2012 com o plantão realizado no dia 29/05/2011 (domingo) (portaria 14/2011)

Art. 3º Fica retificado o item 3 da portaria nº 29 de 2012 para que onde se lê:
“... e designar a servidora Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816 para substituí-la de 28 a 31/05/2012”.
Leia -se:
“... e designar a servidora Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816 para substituí-la no dia 28/08/2012”.

Art. 4º Fica retificado o item 1 da portaria nº 32 de 2012 para que onde se lê:
“... Lucila Takizawa, RF 4735...”
Leia -se:
“... Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) ...”

Art. 5º Fica retificado o item 2 da portaria nº 32 de 2012 para que onde se lê:
“... Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348...”
Leia -se:
“...Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria (CJ-3)...”

Art. 6º Fica retificado o item 2 da portaria nº 32 de 2012 para que onde se lê:
“... nos referidos períodos.”
Leia -se:
“...de 21/11 a 07/12/12, de 13/02 a 06/03/13”

Art. 7º Fica retificado parcialmente a portaria nº 30 de 2012 para tornar sem efeito as alíneas “d” e “e”, do item 1.

Publique-se e officie-se.

Campinas, 29 de novembro de 2012.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA nº 16 / 2012

A Doutora **DANIELA MIRANDA BENETTI**, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 35/2012, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, sede da Unidade Administrativa Regional - UAR, composta também por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, que estabelece a escala de plantão no recesso judiciário 2012/2013;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 125/2010 e o teor do Comunicado CORE nº 106, de 26 de julho de 2010, que determina às Varas Federais o estabelecimento de plantão no mínimo mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE ESTABELECE A ESCALA DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO DE PLANTÃO NOS PERÍODOS SEGUINTE:

- no dia 03 de dezembro de 2.012, das 19:00 às 20:00 horas, a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Provimento 8/2010 - C.N.J. e
- no dia 1º de janeiro de 2.013 (feriado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903 (Portaria 35/2012 e Provimento 8/2010 - CNJ).

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Franca, 27 de novembro de 2012.

DANIELA MIRANDA BENETTI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 033/2012 - JFD

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERARa ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2012**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Ourinhos/Tupã Marília

30/11 a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina**
07/12/12 às 11 horas (subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Marília, 29 de novembro de 2012

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 53/2012 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Caiuá/SP, em 29/11/2012, a fim de cumprir o Mandado nº 5-01909/12, expedido nos autos da Ação Penal Pública nº 0009761-13.2012.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 54/2012 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de DEZEMBRO de 2012, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 e 2 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 3 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 4 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 5 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 6 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 8 e 9 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 11 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 12 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 14 Jurandir Procópio (RF 4145), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 15 e 16 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 18 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 19 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 20 José Roberto Vieira (RF 6656)
- 21 Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 22 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 23 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 25 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 26 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 28 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 29 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 30 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 31 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2012.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30/2012

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2012.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24/2012, datada de 26 de novembro de 2012, desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, onde se lê:

“...de 13/02/2013 a 22/02/2013.”

leia-se:

“...de 06/03/2013 a 15/03/2013.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 31/2012

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2012.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21, datada de 24 de agosto de 2010, desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, que instituiu o plantão mensal criminal para que os condenados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nos termos dos artigos 78, § 2º, c, do Código Penal; 89 da Lei 9099/95; e, 132 § 1º, b da Lei 7210/84,

RESOLVE:

ALTERAR o dia da semana para funcionamento do plantão, o qual passará a ser na primeira segunda-feira útil de cada mês, conforme calendário da Justiça Federal, a partir do mês de dezembro/2012, das 19:00 às 20:00 horas, durante o qual deverá permanecer um funcionário acompanhado do Diretor de Secretaria.

Encaminhe-se cópia da presente à E. Corregedoria Regional da 3ª Região, à OAB local e a Diretoria da 2ª Subseção Judiciária Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 028/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

A DOUTORA ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	01 e 02
SOLANGE MOREIRA CHADI	1371	24 e 25
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	26
FRANCISCO JOSÉ PREVITI	3155	31

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2012.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a portaria 17 / 2012, desta 2ª Vara Federal de São Carlos, foi publicada com incorreção;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar sua substituição como segue:

Onde se lê: "... de 19/11/2012 a 28/12/2012;”

Leia-se: "...de 19/11/2012a27/11/2012;”

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 29 de novembro de 2012.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR
Juiz Federal Substituto na Titular da
2ª Vara Federal de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 22/2012 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA, RF 4125**, de 01/04/2013 a 18/04/2013 (2.º período) para 02/12/2012 a 19/12/2012, em razão de necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE.

São José do Rio Preto, 28 de novembro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 23/2012 - CM

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6^a. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **dezembro de 2012**.

DIA OFICIAL

01 LUÍS CARLOS SPERANDIO
02 LUÍS CARLOS SPERANDIO
03 OLAVO NOBORU OHATA
04 JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
05 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
06 DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
07 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
08 WILSON LUIZ ANTONIO
09 WILSON LUIZ ANTONIO
10 LUÍS CARLOS SPERANDIO
11 WILSON LUIZ ANTONIO
12 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
13 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
14 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
15 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
16 HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
17 FELIPE GOMES SALQUEIRO
18 DARCY ANTONIO FLORIM
19 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
20 OLAVO NOBORU OHATA
21 MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
22 ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
23 MARINO LUCIANELLI NETO
24 CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
25 DARCY ANTONIO FLORIM
26 JOSIAS DIAS EZEQUIEL
27 LUÍS CARLOS SPERANDIO
28 ANA MARIA MARIANO CASTILHO
29 ANA MARIA MARIANO CASTILHO
30 WILSON LUIZ ANTONIO
31 LUÍS CARLOS DA SILVEIRA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 28 de novembro de 2012.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 55 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantões Judiciários;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário do período de recesso forense de 2012 / 2013 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, de acordo com a antigüidade e opção dos Senhores Magistrados, conforme abaixo:

PERÍODO VARA JUIZ (A)

20/12/2012 2ª Dra. Marisa Vasconcelos

21/12/2012 2ª Dra. Eliana Parisi e Lima

22/12/2012 2ª Dr. Renato Barth Pires

23/12 a 24/12/2012 2ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

25/12/2012 1ª Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

26/12 a 27/12/2012 1ª Dra Tatiana Cardoso de Freitas

28/12/2012 1ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

29/12/2012 a 01/01/2013 4ª Dra Tatiana Cardoso de Freitas

02/01/2013 3ª Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

03/01 a 04/01/2013 3ª Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

05/01/2013 3ª Dra. Marisa Vasconcelos

06/01/2013 3ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Art. 2º CABERÁ ao (à) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 3º Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º Os juízes federais e os juízes federais substitutos que cumprirem plantão na sede da seção ou da subseção judiciária, durante o recesso previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5010, de 30/05/1966, terão direito a compensar os dias trabalhados, nos termos da Resolução nº 70, de 26/08/2009, do Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 27 de Novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA Nº 56 / 2012 - COAD

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 08/2005 - Diretoria do Foro, de 14/01/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(A)

Janeiro / 2013 Dra. Roberta Monza Chiari

Fevereiro / 2013 Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Março / 2013 Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2012.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 58 / 2012 - CM
- PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO -

A Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas

Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE alterar a portaria nº 57/2012, designando os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01 e 02	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
03	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
04	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
05	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811
06	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345
07	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344
08 e 09	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
10	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 43441	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
11	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	MARCOS DE OLIVEIRA 4129
12	MARCOS DE OLIVEIRA 4129	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345
13	BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
14	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15 e 16	Mª LÚCIA B. S. BAFTI 4345	LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344
17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
18	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
19	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 24 / 2012

A DOUTORA MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO

que a servidora **FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA MAIA - Analista Judiciária - RF4663**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 02 a 19 de dezembro de 2012 (17 dias);

RESOLVE

RETIFICA RAPORTARIANº 021, de 22 de Outubro de 2012, que havia indicado a servidora **CRISTIANE C.T.C.B. DA SILVEIRA - Analista Judiciária - RF 4151** para substituir a servidora Fernanda Rodrigues Nogueira Maia em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado, **PARA INDICAR**, para o mencionado mister e no mesmo período em questão, o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - Analista Judiciário - RF 5506**.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 29 de novembro de 2012.

MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

Portaria nº 026/2012 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, 102 e 103 e 107/2009, todos da Egrégia Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I - Retificar os termos da Portaria 14/2012-DIR referente a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

26.11 a 30.11.12 2ª JAIRO DA SILVA PINTO

II - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Taubaté, 26 de novembro de 2012.

Marisa Vasconcelos

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 43/2012 - ADM OURI

A Doutora **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, Juíza Federal Substituta, Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 2, inciso III, da Portaria n.º 03/2010, da Diretoria do Foro, que delega atribuições aos Diretores de Subseção Judiciária e Coordenadores de Fórum,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por interesse do servidor, as férias de MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos-SP, de 07/01/2013 a 21/01/2013 e 15/07/2013 a 29/07/2013, para 18/04/2013 a 17/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Ourinhos, 29 de novembro 2012.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG

Juíza Federal Substituta

Diretora da Subseção Judiciária, no exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº15/2012 - NUAR

ADOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria n.º 13/12, de 30 de agosto de 2012, desta Diretoria, em relação à 1ª parcela referente às férias do exercício de 2013 do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, lotado no Núcleo de Apoio Regional, anteriormente marcadas de 09/01/2013 a 22/01/2013 (15 dias), para serem usufruídas a partir do dia 01/04/2013 a 15/04/2013, por imperiosa necessidade do serviço.

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, **para substituí-lo na Função** de Diretor do Núcleo de Apoio regional (FC 06), no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 28 de novembro de 2012

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA N° 32/2012, NUAR - de 29/11/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DA MAGALHÃES E SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as escalas de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2012 e 2013,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias estabelecidos para os seguintes servidores:

PAULO GALDINO DE LIMA (RF 6110)

2º Parcela de 2012: De 10/12/2012 a 19/12/2012 - Para 21/05/2013 a 30/05/2013

1ª Parcela de 2013: De 28/01/2013 a 06/02/2013 - Para 31/05/2013 a 09/06/2013

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)

1ª Parcela de 2013: De 16/01/2013 a 25/01/2013 - Para 30/01/2013 a 08/02/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 29 de novembro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco SP

PORTARIA Nº 33/2012, NUAR - de 30/11/2012

Escala de Servidores do NUAR - Plantão no Recesso 2012 / 2013

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DA MAGALHÃES E SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de Plantão dos Servidores do NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62 da Lei nº 5.010/66, nesta 30ª Subseção Judiciária, conforme segue:

Período	Servidor
20/12/2012	Ricardo Araújo Garcia
21/12/2012	Rosilene Cunha Cardoso
26/12/2012 e 03/01/2013	Turimã Serrano Segabinazzi
27/12/2012	Daniela de Oliveira Benedete
28/12/2012	Clyver Jeffrey de Favari Tonassi
02/01/2013	Gustavo Araújo
04/01/2013	João Nunes Moraes Filho

Art. 2º A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento e ao envio do malote e demais correspondências, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação até a data do vencimento sob pena de o servidor responsável arcar com eventuais ônus decorrentes dos pagamentos com atrasos.

Art. 4º AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Art. 5º A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224 - Centro - Osasco / SP, telefones: PABX: (11) 2142-8600 / FAX: (11) 2142-8665.

Art. 6º Os servidores poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 30 de novembro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco SP

PORTARIA Nº 34/2012, NUAR - de 30/11/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE, RF 6863, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), efetue a compensação nos dias 03 e 05/12/2012 com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário realizado nos dias 12 e 14/10/2012, bem como **DESIGNAR** a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituí-la nos referidos dias.

AUTORIZAR que o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05), efetue a compensação no dia 07/12/2012 com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário realizado no dia 25/11/2012, bem como **DESIGNAR** o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 30 de novembro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco SP

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 21/2012

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar o 1º período de férias (exercício 2012) da servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, analista judiciário, RF 5671, de 28/02/2013 a 14/03/2013 para **04/03/2013 a 18/03/2013**;
CONSIDERANDO, ainda, o período de férias da servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671, ocupante da função comissionada da Supervisão da Seção de Processamentos Diversos, entre os dias **04/03/2013 a 18/03/2013**,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, o servidor Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 26 de novembro de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 22/2012

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Cláudio Bassani Correia, RF 2450, ocupante da função comissionada Diretor de Secretaria, entre os dias 19/11/2012 a 28/11/2012,

RESOLVE:

Designar para substituí-lo Andréa Cristiane Mineto Mendonça, analista judiciário, RF 5671.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 26 de novembro de 2012.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.47/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de DEZEMBRO de 2012, como segue:

Período Fórum Juiz Federal

dias 01 e 02/12/2012 Caraguatatuba PAULO LEANDRO SILVA

dias 08 e 09/12/2012 Mogi das Cruzes ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

dias 15 e 16/12/2012 Caraguatatuba ELIANA RITA RESENDE MAIA

III - **ESTABELECE**R que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais:

a) Justiça Federal de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633;

b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905 e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Caraguatatuba e 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Caraguatatuba e 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN.48/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de DEZEMBRO de 2012, exceto nos finais de semana e feriados como segue:

Período Juiz Horário

de 01 a 06/12/2012 PAULO LEANDRO SILVA das 19:00 às 09:00 horas

de 07 a 12/12/2012 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR das 19:00 às 09:00 horas

de 13 a 19/12/2012 ELIANA RITA RESENDE MAIA das 19:00 às 09:00 horas

II - **ESTABELECER**, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 01 e 02/12/2012 DANA VIDAL

dias 08 e 09/12/2012 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
dias 15 e 16/12/2012 MAURO DE ALMEIDA BORGES

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 09:00 às 12:00 horas:

dias 01 e 02/12/2012 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA
dias 08 e 09/12/2012 KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA
dias 15 e 16/12/2012 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 05/12/2012 FLÁVIA VILELA FERREIRA
de 06 a 10/12/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD
de 11 a 15/12/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
de 16 a 19/12/2012 JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)

PORTARIAN.49/2012

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala dos Diretores de Secretaria para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de RECESSO 2012/2013, como segue:

de 20 a 22/12/2012 DORI LARA das 09:00 às 12:00 horas
de 23 a 25/12/2012 DANA VIDAL das 09:00 às 12:00 horas
de 26 a 28/12/2012 CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI das 09:00 às 12:00 horas
de 29/12/2012 a 01/01/2013 MAURO DE ALMEIDA BORGES das 09:00 às 12:00 horas
de 02/01 a 06/01/2013 ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES das 09:00 às 12:00 horas

II - **Estabelecer** a escala de Servidores para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de recesso 2012/2013, como segue:

dia 20/12/2012 MARA CRISTINA DE MELO MACHADO das 09:00 às 12:00 horas
dia 21/12/2012 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO das 09:00 às 12:00 horas
dias 22 e 23/12/2012 CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA das 09:00 às 12:00 horas
dias 24 e 25/12/2012 CALISTO ABDO JUNIOR das 09:00 às 12:00 horas
dias 26 e 27/12/2012 DIRCELENE DA CUNHA das 09:00 às 12:00 horas
dia 28/12/2012 CAROLINA DOS SANTOS PINTO das 09:00 às 12:00 horas
dias 29 e 30/12/2012 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA das 09:00 às 12:00 horas
dias 31/12/2012 e 01/01/2013 LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA das 09:00 às 12:00 horas
dia 02e 03/01/2013 KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS das 09:00 às 12:00 horas
dias 04 e 05/01/2013 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL das 09:00 às 12:00 horas
dia 06/01/2013 RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA das 09:00 às 12:00 horas

III - **Estabelecer** a escala de Executantes de Mandado para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de recesso 2012/2013, como segue:

dias 20, 21 e 22/12/2012 JACELLY DE OLIVEIRA ARAÚJO
dias 23 e 24/12/2012 VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA
dias 25 e 26/12/2012 FLAVIA VILELA FERREIRA
dias 27 e 28/12/2012 MARIANE SOUZA RYGAARD QUINTELA

IV - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

V - **DIVULGAR** que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

VI - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VII - **DETERMINAR** que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes:

a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,
c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2011.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN. 50/2012

Estabelece a Escala do Plantão Administrativo na Subseção de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala de Servidores para o Plantão Administrativo na Subseção de Mogi das Cruzes durante o período de recesso 2011/2012, como segue:

de 20 a 28/12/2012 RUTH DE SOUZA das 09:00 às 12:00 horas

de 29 a 06/01/2013 FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS das 09:00 às 12:00 horas

II - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

PORTARIAN.51/2012

Retifica a Escala do Plantão Judiciário dos Juizes da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

RESOLVE

I - **RETIFICAR** o item I da Portaria n. 38/2012, passando a constar o que segue:

Período Fórum Juiz Federal

dia 26/12/2012 Mogi das Cruzes ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR

dia 27/12/2012 Mogi das Cruzes PAULO LEANDRO SILVA

dia 28/12/2012 Mogi das Cruzes CAROLINA CASTRO COSTA

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria n. 38/2012

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2012.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

COORDENADORIA DO FORUM JUNDIAI

PORTARIA N.º 031/2012

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA,

Juiz Federal Diretor em substituição do Fórum Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVEU

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 21/11/2012 e 30/11/2012 (**3ª parcela referente ao exercício 2012**) do servidor ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953, Técnico Judiciário, para o período de 21/01 a 30/01/2013;

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 04 e 14/12/2012 (**2º parcela referente ao exercício 2012**) da servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciária, para o período de 07/01 a 17/01/2013. ALTERAR o período de férias anteriormente marcado entre os dias 07/01 e 16/01/2013 (**1º parcela referente ao exercício de 2013**) para 21/01 a 30/01/2013;

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 30/01/2013 e 08/02/2013 (**3ª parcela referente ao exercício de 2012**) da servidora ALDA MARIA FREIRA DE OLIVEIRA, RF 4973, Analista Judiciária, para o período de 13/02 a 22/03/2013;

ALTERAR, o período de férias anteriormente marcado entre os dias 28/01 e 08/02/2013 (**1ª parcela referente ao exercício 2013**) do servidor ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736, Técnico Judiciário, para o período de 18/02 a 01/03/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Jundiaí, 21 de novembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 33/2012

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, nos termos do artigo 60, da Resolução n.º 3/08-CJF, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7232, a partir da alteração da lotação (30/11/2012), para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Lins, SP, 29 de novembro de 2012.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00304 de 14 de novembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições (Art. 4º, I, "c", da Resolução nº 79/2009-CJF),

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo STJ nos autos do Mandado de Segurança nº 0073494-34.2004.403.0000, onde foram assegurados à candidata **SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA**, os efeitos funcionais desde a data da impetração do **mandamus**, ou seja, desde **14.12.2004**, quando da distribuição automática do feito, no TRF3;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata **SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA**, através do ato nº 11.470, de 06.11.2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 07.11.2012;

CONSIDERANDO a posse e exercício designadas para esta data; e,

CONSIDERANDO o ato nº 11.267, de 24.07.2012, que aposentou o servidor **AYRES DE AQUINO GOMES**,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA**, RF 7367, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a partir de **15.11.2012**, em Dourados - MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ficando à disposição do Diretor do Foro no dia **14.11.2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 49/2012, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para manutenção predial da Justiça Federal de Campo Grande/MS. Abertura: 13/12/12, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.
OSNY MAGALHÃES PEREIRA - PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Convênio n.º 02.028.12.2011-JF/MS. PROCESSO: 014/2010-SECOM. Cedente: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (CNPJ: 03.979.663/0001-98). OBJETO: Cessão de Uso gratuito e provisório de área de terreno de sua propriedade, medindo 11.045,00 metros quadrados, localizada à Av. Des. Leão Neto do Carmo, esquina com a Rua Del. Carlos Roberto Bastos de Oliveira, Parque dos Poderes/MS. VIGÊNCIA: 6 meses. ASSINATURA: 30/11/2012. SIGNATÁRIOS: Pela Cedente: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Cessionária: Desembargador Presidente Dr. Hildebrando Coelho Neto.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
QUARTA VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26/2012-GJ4V

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria 24/2012-GJ4V;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item II da Portaria nº 24/2012-GJ4V, que passará a ter a seguinte redação:

“II -DESIGNAR a servidora **CLADES ROLLWAGEN**, RF 6251, para substitui o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA**, RF 1563, no período de **07 a 27 de janeiro de 2013**, e o servidor **MOACYR ADDOR**, RF 1151, para substituí-lo no período de **28 a 31 de janeiro de 2013”**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2012.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 049/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, também, a Portaria 045/2012-SE06;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria 047/2012-SE06

RESOLVE:

I - REVOGAR EM PARTE a Portaria 045/2012-SE06, para determinar que a substituição do servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, Técnico Judiciário, RF 595, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros, no período 03 a 12/12/2012, seja feita pela servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, RF 6254;**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 30 de novembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 57/2012

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM^a. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido do servidor, o 1º e 2º período aquisitivo de 14/02/12 a 13/02/2013 das férias do servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, Técnico Judiciário, Classe 'B', padrão "8", RF 5406, anteriormente designado para 13/02 a 28/02/2013 (dezesesseis dias) e 15/07 a 28/07/2013 (quatorze dias), **para gozo em 28/01 a 08/02/2013 (doze dias) e 15/07 a 01/08/2013 (dezoito dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá/MS, 29 de novembro de 2012.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

Juíza Federal Substituta

PORTARIA Nº 58/2012

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei 8.868/94, bem como o artigo 98 da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Diretora de Secretaria - RF 7362, realizou treinamento no dia 03/10/2012, bem como desempenhou a função de auxiliar da Justiça Eleitoral no dia 07.10.2012, no Juízo da 7ª Zona Eleitoral - Corumbá/MS;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, analista judiciário - RF 7362, em exercício no Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, compensará os dias supracitados;

RESOLVE:

I - RETIFICAR A PORTARIA 49/2012, publicada no Diário Eletrônico do dia 24.10.2012, pag. 285, para ONDE SE LÊ:

“I - AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 7362**, a compensar os dias trabalhados acima apontados, nos dias **19/11/2012 e 21 a 23/11/2012**.

II - DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, nos dias **19/11/2012 e 21 a 23/11/2012.**”

PASSE A CONSTAR:

“I - AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS - RF 7362**, a compensar os dias trabalhados acima apontados, nos dias **19/11/2012, 30/11/2012, 03/12/2012 e 07/01/2013**.

II - DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, nos dias **19/11/2012, 30/11/2012 e 03/12/2012** e o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no dia **07/01/2013**”

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 29 de novembro de 2012.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 042/2012 - 1ª VARA

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de MS, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de férias, exercício 2013, dos servidores da 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, conforme segue:

RF	NOME	PERÍODOS
4896	ARI OLIVEIRA CAVALCANTE	07/01/2013 a 18/01/2013 02/12/2013 a 19/12/2013
6475	ARIANY MAIA DOS SANTOS	01/04/2013 a 10/04/2013 08/07/2013 a 17/07/2013 04/11/2013 a 13/11/2013
7118	DANILO CESAR MAFFEI	13/02/2013 a 22/02/2013 05/08/2013 a 14/08/2013 18/11/2013 a 27/11/2013
3030	EDSON APARECIDO PINTO	21/01/2013 a 30/01/2013 08/07/2013 a 17/07/2013 01/10/2013 a 10/10/2013
6753	LARISSA GIRARDELO TIMBOLA	20/05/2013 a 29/05/2013 10/06/2013 a 19/06/2013 18/11/2013 a 27/11/2013
7357	LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT	03/06/2013 a 12/06/2013 29/10/2013 a 07/11/2013 07/01/2014 a 16/01/2014
7112	LUCIANA DE PAULA BRITO	12/08/2013 a 21/08/2013 10/12/2013 a 19/12/2013 10/03/2014 a 19/03/2014
6313	LUCILA EMILIA LINHARES GURSKI	01/04/2013 a 10/04/2013 08/07/2013 a 17/07/2013 04/11/2013 a 13/11/2013
7227	RAQUEL VIEGAS C. DE S. BISCOLA	01/04/2013 a 19/04/2013 02/09/2013 a 12/09/2013
RF	NOME	PERÍODOS

6833	ROSANE PINHEIRO DIAS	19/08/2013 a 05/09/2013 18/11/2013 a 29/11/2013
6500	VERA LUCIA AVILLA DA SILVA	07/01/2013 a 16/01/2013 03/06/2013 a 12/06/2013 04/11/2013 a 13/11/2013

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 28 de novembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade)

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 42/2012 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I- ALTERAR as férias da servidora **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, Analista Judiciário - RF 7225, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), referente ao período aquisitivo 2011/2012 - 3ª etapa - de: **01/04/2013 a 10/04/2013 para: 07/01/2013 a 16/01/2013.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Ponta Porã/MS, 29 de novembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)